

DECRETO Nº 1661, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2007.

Exonera Servidores Públicos Municipais
que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE
MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte
no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir desta data, os
servidores, abaixo relacionados, de seus respectivos cargos em comissão:

NOME:	CARGO:
Eni Guimarães Moretto	Assessora III
Antonio Aparecido Nunes da Silva	Assessor II

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, ao 1º
(primeiro) dia do mês de novembro de 2007.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -